



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**RESOLUÇÃO Nº 33, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

Prorrogar o mandato da  
Subcomissão Própria de Avaliação  
do IFRS – Campus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o mandato da SPA – Subcomissão própria de Avaliação em mais um mês, ficando esta em vigor até o dia 16/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Roberto Sangoi  
Presidente do Conselho  
IFRS – Câmpus Porto Alegre